

Ata da 230ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 09 a 12 de julho de 2020, Gestão 2020-2023 –

Melhor ir a luta com raça e classe em defesa do Serviço Social.

1 No dia nove a doze de julho de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente por meio de
2 plataforma institucional do Cfess de forma excepcional devido ao contexto das medidas
3 sanitárias para contenção da Pandemia do COVID-19, as conselheiras constantes da lista de
4 presença em livro próprio, para participarem da 230ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno,
5 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna Cfess nº 34, de dois de julho de dois
6 mil e vinte. Participaram durante os dias de reunião de Conselho Pleno as Conselheiras
7 Elizabeth Borges, Daniela Möller, Francieli Borsato, Lylia Rojas, Mauricleia Santos, Elaine
8 Pelaez, Ruth Bitencourt, Dacia Teles, Priscila Cordeiro, Emilly Marques, Dilma Franclin,
9 Kenia Figueiredo, Kelly Melatti, Maria Rocha, Alessandra Dias, Carla Pereira, Agnaldo
10 Kenevitz. Ausência justificada da conselheira: Eunice Damasceno. Estavam presentes no
11 primeiro dia as Assessoras Especiais: Adriane Tomazelli e Cristina Abreu. Assessora Jurídica
12 Erika Medeiros. Assessores de Comunicação: Rafael Werkena e Diogo Adjuto. A conselheira
13 presidente deu as boas vindas a todos/as os/as presentes (conselheiras/o e assessorias), e
14 comunica que a pauta havia sido pensada em consonância com os compromissos de trabalho
15 das/o conselheiras/o e que no domingo não será necessário a participação de trabalhadores e
16 assessores. Após apreciação da pauta foi aprovada a sua publicação no site Portal da
17 Transparência. Em seguida foi realizada a capacitação Midia Training, minicurso ministrado
18 pelos assessores de comunicação. Ao final foi realizado debate acerca dos pontos tratados na
19 capacitação e deliberados os seguintes encaminhamentos: retomar a discussão sobre o “É
20 notícia” em versão impressa, ainda em 2020; realizar o planejamento orçamentário da
21 Comissão de Comunicação (Cocom) com perspectiva da assessoria de comunicação realizar a
22 cobertura jornalística de grandes eventos que contam com a participação do Cfess; as
23 comissões devem avaliar e construir uma agenda junto as representações, apresentando um
24 panorama geral das ações que devem ser publicizadas no site do Cfess; pautar ainda a forma
25 como dispor conteúdos referentes a agenda de atividades, fazendo link com documentos como
26 Bandeira de Lutas, Ações Estratégicas Continuadas, além do destaque as orientações
27 normativas e orientação. Na sequência foi realizada avaliação sobre a primeira reunião virtual
28 entre o Cfess e os Cress. O ponto foi iniciado com a apresentação da avaliação disponibilizada
29 aos participantes por meio do Google Forms, com trinta e duas respostas, de dezessete Cress,

30 que apontou majoritariamente que o encontro foi positivo e que atendeu aos objetivos
31 propostos. Na sequência foram apresentados os encaminhamentos derivados da plenária, em
32 relação à organização das etapas consultivas e deliberativas voltadas ao planejamento do
33 conjunto Cfess/Cress. Ao final dos debates foi aprovada a proposta do instrumental, com
34 questões pontuadas em relação aos indicadores. E aprovada a composição da Comissão de
35 Metodologia para os encontros descentralizados e plenária nacional: Dacia Teles, Kelly
36 Mellati, Alessandra Dias, Lylia Rojas, Daniela Möller e a assessora especial Cristina Abreu.
37 A Comissão de Metodologia deverá ser oficializada por meio de Portaria. A Comissão de
38 Metodologia deverá prever os encaminhamentos necessários a realização de cada etapa do
39 processo, unificar entendimentos, produzir orientações, organizar os instrumentos e
40 sistematizações. Deverá realizar reunião com os Cress que sediarão os descentralizados para
41 apoiar, prestar e reforçar orientações do processo. Enviar ainda documento com as orientações
42 aos Cress e reforçar que consultem os documentos existentes, deliberações, “Bandeiras de
43 Lutas” e “Ações Estratégicas Continuadas”. As comissões caberão revisitar os objetivos de
44 cada eixo temático e verificar se precisam ser atualizada. Aprofundar o debate sobre a
45 necessidade de capacitação sobre o planejamento. No dia dez de julho de dois mil e vinte,
46 presente ainda a assessora especial Zenite Boga e a coordenadora executiva Sandra Sampé.
47 O primeiro ponto de pauta foi sobre o debate acerca do significado das representações
48 externas do Cfess. Aberta discussão, houve contextualização da presença e construção
49 histórica do Cfess nos espaços de representação de trabalhadores/as nas instâncias de controle
50 social democrático das políticas sociais, participação esta construída na perspectiva de incidir
51 democraticamente a partir de princípios e valores que norteiam a profissão. A prática política
52 do Cfess nesses espaços tem sido pauta pelo caráter não individual da representação, mas
53 coletivizado com a entidade que representa, assim como pela busca de parcerias e articulações
54 com outras entidades e movimentos sociais que se aproximam dos posicionamentos da
55 entidade, sem deixar de considerar que são espaços contraditórios e de disputas políticas, dada
56 a composição de cada um desses espaços, que guardam diferenciações entre si. É trazido ao
57 debate o resgate de discussões do Conjunto em relação à concepção do controle social
58 democrático, sendo citado o seminário nacional realizado em dois mil e oito que discutiu essa
59 pauta e, naquele momento, mapeou nacionalmente a inserção do Cfess e dos Cress nos
60 espaços de controle social (conselhos, fóruns e frentes). Identificam-se eixos que balizam a
61 atuação política do Cfess: defesa da democracia; luta pela vida com recorte de classe social;
62 defesa das políticas sociais, eixos que são também pilares da história do serviço social

63 brasileiro, em defesa da sociedade e da profissão. A participação nas instâncias de controle
64 social deve ser entendida como potência para mobilização para as lutas gerais, um espaço que
65 se soma em defesa e ampliação dos direitos da classe trabalhadora, das políticas sociais,
66 defesa da seguridade social ampliada, afastando, portanto, concepções corporativas e
67 individualistas. A direção da atuação das representações assim pensadas, se relaciona com as
68 lutas históricas pelos direitos sociais no Brasil atuação nas representações se caracteriza
69 também pela preservação da autonomia da entidade em relação a governos e partidos
70 políticos, além do entendimento da especificidade das outras entidades que compõem os
71 espaços coletivos, a exemplo das entidades do campo sindical, associações profissionais,
72 entidades de representação de usuários, entre outros. Considerando, portanto, as balizas
73 identificadas, a participação do Cfess nessas representações deve ser discutida coletivamente,
74 levando-se em consideração aspectos e análises conjunturais de cada momento, a
75 potencialidade de luta daquele espaço, a correlação de forças e possibilidades de alianças, as
76 prioridades e compromissos definidos pela gestão e pela agenda do Conjunto, além das
77 condições objetivas de participação. Diante dessas pontuações sobre o significado das
78 representações do Cfess, se põem a exigência de permanente formação política e de
79 mapeamento das estratégias possíveis naquele determinado momento histórico. Avalia-se que
80 é forte o reconhecimento positivo do papel que o Cfess exerce no âmbito das representações.
81 Na configuração do Cfess hoje, as representações nesses espaços se dão para além daquelas
82 relativas à seguridade social, embora todas tenham interfaces que articulam a defesa da
83 política social, o trabalho profissional e a concepção ética que circunscreve o projeto ético-
84 político da profissão, que dá direção a atuação nos espaços de controle democrático em que se
85 insere a entidade. Nesse sentido, amplia-se em representações que se relacionam às pautas da
86 ética e direitos humanos e às relações internacionais. Em relação às pautas relacionadas à
87 ética e direitos humanos situam-se o Movimento de Proteção Integral da Criança e
88 Adolescente (exemplo de articulação entre seguridade, fiscalização profissional e
89 ética/direitos humanos); a Frente Contra a Criminalização das Mulheres; o Grupo de Estudos
90 sobre o Aborto; o Conselho Popular Lgbt e o Conselho Nacional de Direitos Humanos (este
91 último ainda em fase de aproximação). No âmbito das relações internacionais tem-se a
92 representação do Cfess na Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (Fits) e no
93 Comitê Latino-americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Serviço Social
94 (Colacats). Faz-se uma breve apresentação da entidade Fits, sua finalidade, estrutura,
95 organização e composição atual, informando que a ex-conselheira do Cfess, Tania Diniz,

96 assume a vice-presidência da região América Latina e Caribe (ALC), com mandato até dois
97 mil e vinte e dois. Neste período de onze a treze de julho ocorrerá a Assembleia Geral da
98 entidade com a participação dos países membros e a Conferência Mundial de 15 a 19 de julho,
99 esta última aberta à participação geral. Devido à excecionalidade do período, devido a
100 pandemia do Covid-19, a assembleia e a conferência ocorrerão em plataforma virtual A
101 assembleia possui a dinâmica de apresentação de propostas e votações. É informado ainda
102 sobre a articulação dos países da América Latina e Caribe, membros da Fits, para participação
103 na assembleia, movimento este que visa o fortalecimento das posições da região. Nesse
104 sentido, ocorreu reunião em 4 de julho último (virtualmente) com a presença dos 18 países
105 que compõem a região, sendo pactuados consensos para a apresentação de propostas e
106 posicionamento nas votações. O Cfess esteve representado pelas conselheiras Elizabeth
107 Borges, Ruth Bittencourt e Tania Diniz, membro atual da Fits. Destaca-se a heterogeneidade
108 na organização e posicionamentos dos diversos membros que compõe a entidade
109 internacional, na sua maioria representadas por associações profissionais, sendo o Cfess a
110 única entidade no formato de conselho profissional. Observa-se diversidade também em
111 relação à concepção e estruturação da profissão (em alguns países, por exemplo, a profissão
112 possui formação de nível médio) e ainda em relação às práticas profissionais (que podem se
113 apresentar pelo viés das relações interpessoais, tendências tecnicistas e assistencialistas),
114 decorrente da configuração político-econômica, cultural que compõe a realidade e campo de
115 intervenção da profissão nos diferentes países. Entretanto, é possível se encontrar,
116 considerando determinados limites, pontos de conexão e consensos mínimos em relação à
117 defesa da democracia, defesa dos direitos humanos, desenvolvimento sustentável, questão
118 indígena, migração, princípios éticos, por exemplo, questões presentes no cotidiano
119 profissional em diferentes países. A participação do Cfess na Fits é avaliada como importante
120 na perspectiva da luta internacionalista em defesa dos direitos da classe trabalhadora,
121 possibilitada pela articulação político-profissional com diferentes entidades no mundo, sem
122 desconsiderar os limites dessa inserção. Nesse sentido, destacam-se saldos positivos
123 decorrentes da presença do Cfess na Fits: a realização da 19ª Conferência Mundial de Serviço
124 Social no Brasil, em Salvador/ BA (dois mil e oito); a realização de Workshop sobre a
125 definição mundial do Serviço Social, realizado em dois mil e onze no Rio de Janeiro/ RJ no
126 qual se avançou em relação à definição anterior, esta pautada basicamente nos processos
127 interventivos de caráter psicossociais, individualizantes, que desconsiderava a visão de
128 totalidade como perspectiva de análise da “questão social”. O debate realizado teve o mérito

129 de apresentar subsídios para as discussões subsequentes, realizadas nas assembleias de dois
130 mil e doze e dois mil e quatorze, sendo que nesta última se aprovou a nova definição. O
131 avanço observado se relaciona principalmente à consideração de que a definição, apesar de
132 conter elementos comuns, pode ser ampliada nacional e regionalmente, prevendo-se ainda a
133 sua revisão periodicamente. Acrescenta-se também, como contribuição do Cfess, a indicação
134 da professora Marilda Iamamoto (proposta pelo Brasil) como palestrante na Conferência
135 Mundial de 2018, oportunidade ímpar para socializar o acúmulo teórico-político profissional
136 na perspectiva crítica do serviço social brasileiro. Finalmente, destaca-se a presença de
137 representação do Cfess em diversas gestões da Fits/ Região ALC. Coloca-se como desafio
138 no âmbito das relações internacionais a aproximação dos Cress nesse debate, até então vista
139 como uma pauta do Cfess. Concluído a exposições e debates nesse ponto, aprovam-se os
140 seguintes **encaminhamentos e deliberações**: aprovada a retomada de reuniões periódicas das
141 representações do Cfess (internas e externas) que serão organizadas pela comissão de
142 seguridade social; discutir na comissão de comunicação do Cfess formas de apresentar a
143 inserção e representação nos espaços de controle social e organização política no site do
144 Cfess, com vistas à publicização dos principais debates e seus desdobramentos; aprimorar o
145 fluxo de informações entre as diversas representações; aprovada a intensificação da
146 articulação entre as comissões internas do Cfess em relação aos debates ocorridos nos espaços
147 de representação (interfaces); aprovadas as indicações para compor as seguintes
148 representações: Alessandra Dias e Kênia Figueiredo para o Fórum dos Conselhos Federais de
149 Saúde (Fccfas)/ Conselhinho e inclusão de Alessandra Dias na Frente Nacional Contra
150 Privatização da Saúde (Fncps); aprovada a organização e realização nesta gestão de seminário
151 nacional que aborde a temática relações internacionais, convidando as representações da
152 América Latina e Caribe; aprovada a divulgação ampla do documento que se encontra em
153 elaboração (pela ex-conselheira Tania Diniz), que faz um resgate histórico da participação do
154 Cfess e seu significado político no âmbito das relações internacionais; aprovada a proposta de
155 discussão sobre ao movimento sindical, em momento de Pleno do Cfess. O ponto de pauta
156 seguinte tratou da representação do Cfess da Política de Assistência Social. Inicialmente foi
157 apresentado uma síntese da reunião remota ocorrida em vinte e quatro de junho de dois mil e
158 vinte, que reuniu conselheiras/o do Cfess da atual gestão e assistentes sociais de gestões
159 anteriores que representaram a entidade em espaços de controle democrático da política de
160 assistência social A reunião objetivou discutir a inserção do Cfess nos espaços organizativos
161 de trabalhadores/as. Presentes: conselheiras/o Agnaldo Knevit; Elizabeth Borges; Elaine

162 Pelaez; Eunice Damasceno; Kelly Melatti; Kênia Figueiredo; Priscilla Cordeiro; Ruth
163 Bittencourt; assessora especial do Cfess, Zenite Boga e as assistentes sociais Daniela
164 Castilho e Esther Lemos. Foram ainda convidadas as assistentes sociais Magali Regis e Régia
165 Prado, que justificaram ausência devido a compromissos de trabalho. A memória completa da
166 reunião foi encaminhada pela coordenadora da comissão de seguridade, Elaine Pelaez para
167 todo o colegiado. Em síntese, houve uma rodada de pronunciamentos dos presentes, iniciando
168 com a apresentação do histórico dos espaços de organização de trabalhadores da assistência
169 social, realizado por Esther Lemos e Daniela Castilho, que relataram o processo de
170 constituição do Fórum Nacional de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social
171 (FntSuas) e a Carta de Princípios que norteou esta organização e destacaram os principais
172 pontos de tensionamentos. Também foi debatida a composição do Conselho Nacional de
173 Assistência Social (Cnas) nos diversos momentos e a inserção de entidades sindicais neste
174 espaço. Destacam-se os principais pontos em discussão na reunião: o papel de fóruns, frentes,
175 conselhos de políticas e diferenciações com sindicatos, conselhos profissionais e outras
176 entidades; a diferenciação das atribuições de conselhos profissionais e sindicatos e a posição
177 do Cfess que prioriza a organização sindical por ramo, disputas presentes, e a importância de
178 não deixar questões específicas do serviço social extrapolarem espaços da categoria; a
179 reafirmação da autonomia das entidades frente a governos e partidos; a explicitação das
180 diferentes concepções de Assistência Social presentes nesses espaços, que podem ser assim
181 sintetizadas: como direito social e política pública; como favor e filantropia; e ainda por
182 posições que naturalizam as condicionalidades; alerta à possibilidade de endogenia presente
183 na atuação das entidades do Serviço Social; elementos que norteiam os posicionamentos e a
184 atuação das representações do Cfess se pautam nas deliberações do Conjunto, bandeiras de
185 luta, legado da entidade, diálogo com a gestão do Cfess, análise da correlação de forças;
186 apontada a perspectiva de enfrentar as tensões, disputas e discussões necessárias para
187 construir e reconstruir a atuação do Cfess no presente; reafirmada a importância da
188 contribuição do Cfess no Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas), Fórum Nacional
189 dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FntSuas) e Fóruns. Deliberado
190 pelo Pleno que a Comissão de Seguridade Social organizará debate sobre concepção de
191 movimento sindical/sindicatos e sobre concepção de assistência social a ocorrer nos Plenos; é
192 proposto que o debate sobre movimento sindical ocorra no Pleno de setembro, porém se
193 avaliará em função de indicativos de outras comissões que também apresentam pautas a serem
194 aprofundadas no Pleno. O último ponto de pauta do dia tratou do balanço das representações

195 ligadas a Comissão de Ética e Direitos Humanos (Cedh). No âmbito da Cedh tem-se a
196 participação do Cfess nos seguintes espaços: **Movimento Integral de Crianças e**
197 **Adolescentes**, que articula as pautas da ética e direitos humanos com as discussões da
198 seguridade social e da fiscalização da profissão. Este movimento tem caráter nacional,
199 incluindo alguns Cress, e a participação de outros sujeitos, entidades e movimentos sociais
200 que atuam na defesa da infância e da adolescência. Surgiu em contraposição ao Projeto de Lei
201 do Senado (PLS) 394/2017 apresentado à época no Senado, que visava a criação do Estatuto
202 da Adoção. Ao longo dos últimos 3 anos o Movimento desenvolveu atividades presenciais,
203 tais como participação em audiência pública em três estados; articulação com o autor e relator
204 do PLS; lançamento da *Campanha Proteger é Garantir Direitos*; elaboração de documentos
205 com ênfase na proteção integral; posicionamentos frente a situações da conjuntura em relação
206 aos direitos de crianças e adolescentes. Realizado o debate sobre o ponto foi sugerido que o
207 conselheiro representante no Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes
208 (Conanda) também esteja articulado ao Movimento pela Proteção Integral. Na sequência foi
209 apresentada a análise da Cedh em relação a representação no **Grupo de Estudos sobre o**
210 **Aborto (GEA)**, grupo que reúne diversas entidades e movimentos sociais em defesa dos
211 direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. As reuniões ocorrem em São Paulo/SP, estando
212 o Cfess representado pela assistente social Maria Elisa. Indicada a sua permanência na
213 representação, posto ser uma temática que está presente nas bandeiras de lutas do Conjunto
214 Cfess/ Cress. Em continuidade, foi apresentada a **Frente Nacional contra a Criminalização**
215 **das Mulheres e pela Legalização do Aborto**, movimento composto de entidades,
216 movimentos sociais e organizações de mulheres que lutam em defesa dos direitos sexuais e
217 reprodutivos das mulheres. Considera-se que essa pauta é importante e deve ser reforçada e
218 articulada à discussão do trabalho profissional, à ética profissional, à luta das mulheres em
219 defesa dos direitos e à contraposição às perspectivas conservadoras presentes neste debate. No
220 ponto seguinte apresentada a proposta do **Conselho Popular Lgbt**, criado como forma de
221 resistência à extinção do Conselho Nacional de Combate a Discriminação Lgbt (Cncd/Lgbt)
222 pelo atual governo federal. O Cfess esteve representado no Cncd desde a sua criação, tendo as
223 assistentes sociais Mirla Cisne e Liliane Caetano como representantes até a sua extinção. Em
224 consequência, grupo de entidades e movimentos sociais se articularam para aglutinar forças
225 políticas com vistas a manter a luta e discussões das pautas Lgbt. A assistente social Mirla se
226 manteve nesse coletivo. A Cedh deverá dialogar e debater com Mirla para avaliar a
227 participação do Cfess, levando em conta a pertinência do tema para o serviço social e o

228 envolvimento histórico do Cfess nos debates, mas também considerando as condições
229 objetivas para estar presente em mais essa frente de atuação. Por fim, apresentado ponto sobre
230 o **Conselho Nacional de Direitos Humanos (Cndh)**. O Cfess foi contatado na perspectiva de
231 reforçar esse colegiado, tendo em vista as próximas eleições como um parceiro que se coloca
232 no campo progressista na defesa dos Direitos Humanos. Indica-se, neste momento,
233 aproximação com esse espaço de controle social, avaliando no processo, as possibilidades
234 concretas de representação, considerando as pautas comuns. O debate se articula com as
235 pautas da Cedh e da comissão de seguridade social. Ao final dos debates foram deliberados os
236 seguintes encaminhamentos: aprovada a participação do conselheiro Agnaldo Knevez no
237 Movimento Integral de Proteção a Criança e Adolescente juntando-se às conselheiras que já
238 se encontram nesse espaço de representação do Cfess (Daniela Möller e Kelly Melatti);
239 aprovada a continuidade da assistente social Maria Elisa, representando o Cfess no Grupos de
240 estudo sobre o aborto (Gea); aprovada a participação das conselheiras Emilly Marques,
241 Mauricleia Soares e a assistente social Mirla Cisne, como representantes do Cfess na Frente
242 contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto; aprovada a realização de
243 reunião da Cedh com as representantes externas, Mirla Cisne e Maria Elisa; realizar análise
244 junto a assistente social Mirla Cisne sobre a inserção no Conselho Popular Lgbt; aprovada
245 uma aproximação gradativa e processual junto ao Conselho Nacional de Direitos Humanos
246 (cndh). Iniciado os trabalhos no dia onze de julho de dois mil e vinte a conselheira presidente
247 realizou a saudação inicial. Presentes as conselheiras e o conselheiro já citados e ainda as
248 assessoras especiais: Adriane Tomazelli e Cristina Abreu; assessores jurídicos: Érika
249 Medeiros, Vitor Alencar e Sylvia Terra; a assessores de comunicação: Rafael Werkema e
250 Diogo Adjuto; o assessor Contábil Vilmar Mederios e a **coordenadora executiva**: Sandra
251 Sempé. Ao iniciar os debates foi registrado a dedicação dos trabalhadores do Setor Financeiro
252 e da assessoria contábil que contribuíram sobremaneira para a realização dos trabalhos das
253 conselheiras que compõem o Conselho Fiscal. Informado que o envio dos Balancetes, pelos
254 Cress ao Cfess, se dá trimestralmente e que a grande maioria dos Cress não enviou os
255 balancetes, situação preocupante, visto que devem ser publicados, no Portal Transparência
256 dos próprios Regionais. Sendo recomendado o contato com os regionais para verificar o que
257 aconteceu com os Cress pendentes, principalmente: DF, SE e AM. Além de proposta a
258 realização de reunião presencial entre as integrantes do Conselho Fiscal e o assessor contábil
259 para que conheçam o Sistema siscaf. NET módulo auditoria, o que não foi aprovado. Na
260 sequência foi realizado apresentação do **PARECER CONSELHO FISCAL DO CFESS Nº**

261 **03/2020** - exame dos documentos disponibilizados pelo Setor Financeiro e no módulo
262 Auditoria.net, relativos aos Balancetes Trimestrais dos CRESS referente ao ano de 2019, e
263 considerando os pareceres do Assessor Contábil do Cfess, manifestou-se sobre a regularidade
264 dos documentos apresentados dos seguintes Cress: pelos Cress 2ª MA, 3ª CE, 7ª RJ, 8ª DF,
265 10ª RS, 11ªPR, 13ª PB; 14ª RN, 15ª AM, 17ª ES, 18ª SE, 22ª PI, 23ª RO, 24ª AP, 25ª TO e 26
266 AC. Na continuidade foi apresentado o **PARECER DO CONSELHO FISCAL NO 07/20 -**
267 **REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** - exame das peças e justificativa dos pedidos
268 de reformulação da Proposta Orçamentária para exercício de 2020 e, considerando os
269 pareceres da Assessoria Contábil desta entidade, manifestou-se sobre a regularidade dos
270 documentos apresentados pelos seguintes Cress: CRESS 6a – MG (Recomenda a não
271 aprovação e imediata comunicação ao requerente para o encaminhamento da peça citada)
272 CRESS 21ª MS Recomenda aprovação; e CRESS 12ª SC Recomenda a aprovação. Em
273 seguida foi realizada a apresentação do **PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 08/20 -**
274 exame dos Balancetes Trimestrais dos CRESS referente ao primeiro trimestre do ano de 2020,
275 encaminhados ao CFESS até 01/07/2020 e, considerando os pareceres da Assessoria Contábil
276 do Cfess, manifestou-se sobre a regularidade dos documentos apresentados pelos Cress 1ª/PA,
277 2ª MA, 4ª PE, 5ª BA, 6ª MG, 7ª RJ, 12ª SC, 22ª, 23ª RO e 27ª RR. Não enviaram os
278 Balancetes, estando, portanto, irregulares, os Cress: 3ª CE, 8ª DF, 9ª SP, 10ª RS, 11ªPR, 13ª
279 PB (faltam algumas peças); 14ª RN, 15ª AM, 16ª AL, 17ª ES, 18ª SE, 19ª GO, 20ª MT, 21ª
280 MS, 24ª AP, 25ª TO e 26 AC. E por fim realizado a apresentação do **PARECER DO**
281 **CONSELHO FISCAL Nº 10/20** – análise do balancete do CFESS referente ao mês de
282 Maio/2020, os documentos contábeis apresentados e exame dos documentos disponíveis em
283 plataforma digital - sistema implanta, e considerando o parecer favorável do Assessor
284 Contábil desta entidade conforme Relatório Contábil nº06/2020, manifestou-se a favor da
285 aprovação das contas apresentadas nos referidos balancetes até o mês de maio. Ao final o
286 Conselho Pleno referendou a aprovação dos balancetes dos meses de maio do CFESS e os
287 pareceres apresentados pelo Conselho Fiscal quanto a análise dos balancetes dos Cress
288 referentes ao último trimestre de 2019, primeiro trimestre de 2020 e proposta de
289 reformulação. E aprovou os seguintes encaminhamentos: enviar ofício aos Cress, solicitando e
290 orientando quanto às pendências detectadas pelo Conselho Fiscal; que o Conselho Fiscal entre
291 em contato com os Cress que apresentaram pendências e orientando sobre importância de
292 cumprimento dos prazos e que não cumprimento de exigências pode acarretar a aplicação de
293 medidas punitivas; envio de ofício ao Cress TO, solicitando informações sobre a reformulação

294 orçamentária devido à aquisição da sede; disponibilização senha para as conselheiras do
295 Conselho Fiscal: Lylia Rojas, Alessandra Dias e Priscilla Cordeiro para ter acesso ao módulo
296 Auditoria. Além disso, foi pactuado envio dos pareceres do conselho fiscal às/aos
297 conselheiras/os, com antecedência. E apontado como indicativo à Comissão Administrativo
298 financeira (Adm/Fin) para incluir como tema das oficinas a capacitação dos integrantes do
299 Conselho Fiscal e da diretoria, incluindo o tema sobre o Sistema Siscont Net. Na sequência
300 foi passada a palavra ao assessor contábil para apresentação do **Relatório contábil nº 07/2020**
301 **e análises sobre a arrecadação do CFESS no mês de junho de dois mil e vinte**. Após
302 análise do Balancete do mês de junho de 2020 do CFESS, passou a demonstrar a situação
303 orçamentária, financeira e patrimonial, conforme segue: Orçamento inicial R\$
304 11.933.000,00, sem acréscimos ou reformulações. Receita corrente orçada no valor de R\$
305 11.568.000,00 e receita de capital orçada em R\$ 365.000,00. Receita Arrecadada Corrente R\$
306 6.999.693,47 e de capital R\$ 187.000,00, correspondem respectivamente a 60,51% e 51,23%.
307 Com Resultado Orçamentário CFESS (dedução DIP) R\$ 3.563.044,82. Deste modo o Saldo
308 Disponível em 30/06/2020 é de R\$ 8.293.323,86 e O Superávit Financeiro apurado até o mês
309 de junho/2020 é de R\$ 5.296.185,61. O resultado patrimonial até o mês de junho/2020 é de
310 um Superávit no valor de R\$ 3.736.457,28. O gasto com o pessoal e encargos sociais sobre a
311 receita arrecadada até o mês de junho/2020 é de 23,14%. A comparação da receita de
312 2018/2020 é a seguinte: a Receita Corrente Arrecadada até o mês de junho de 2020, foi
313 inferior a Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2019, no valor de R\$
314 318.134,07 correspondente a (4,35%), considerando a receita do DIP . Já a comparação da
315 Despesa Corrente 2018/2020 é a seguinte: A Despesa Corrente Realizada até o mês de junho
316 de 2020, foi inferior a Despesa Corrente Realizada no mesmo período de 2019, no valor de
317 R\$ 1.208.761,77, correspondente a (28,92%). Quanto a Distribuição da Receita por Fonte –
318 até junho de 2020: a receita patrimonial é de R\$ 75.746,87 reais, correspondente a 1,05%; as
319 transferências correntes (cota-parte) no valor de R\$ 6.370.829,6, correspondente a 88,65%;
320 receita do DIP 530.714,84 reais, ou 7,38%; outras receitas R\$ 22.402,09, correspondente a
321 0,31%; Receita de capital R\$ 187.000,00, igual a 2,60%. Sendo o total arrecadado
322 7.186.693,4 reais. Assim, analisando o comportamento da Receita Arrecadada e Despesa
323 Realizada – até junho/2020, o Superávit Orçamentário acumulado até o mês de junho/2020
324 foi de R\$ 4.184.870,93. Quanto ao Comparativo da Despesa Realizada conclui que foi inferior
325 a junho/2019 em R\$ 1.205.139,99. Após apresentação, foi passada a palavra novamente para
326 coordenadora dos trabalhos, que apresentou o próximo ponto de pauta, a aprovação *ad*

327 *referendum da* Resolução nº 949 que dispõe sobre a alteração do Regimento do Encontro
328 Nacional CFESS/CRESS. Aprovada. Em seguida foi apresentada a proposta de programação
329 do **8º Seminário Nacional Administrativo-Financeiro** elaborado pelas Conselheiras Kelly
330 Melatti, Ruth Bitencourt e Francieli Borsato. O público do evento abrange os ordenadores/as
331 de despesa, sendo dois membros da diretoria e um representante do Conselho Fiscal. O
332 Seminário será realizado via Google Meet no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte. O
333 evento ocorrerá durante o período de um dia, contendo mesa de abertura, seguido de uma
334 mesa intitulada “Concepção administrativo-financeira do conjunto Cfess-Cress” no período da
335 manhã e no período da tarde outra com o tema: “Aspectos contábeis e jurídicos do
336 funcionamento do Conjunto Cfess-Cress”. Além do Seminário Nacional Administrativo
337 Financeiro foi apresentada proposta para que seja realizado o III Encontro de Assessores
338 Jurídicos do Conjunto Cfess/Cress com assessorias jurídicas do Conjunto Cfess/Cress para o
339 dia trinta e um de julho de dois mil e vinte, com convite às assessorias jurídicas e um
340 representante da direção de cada Cress – a atividade seguiria sob a coordenação dos
341 assessores jurídicos do Cfess: Vitor Alencar, Erika Medeiros e Sylvia Helena Terra. E ainda, a
342 reunião com assessorias contábeis do Conjunto Cfess/Cress – com proposta de data para
343 acontecer no dia seis de agosto de dois mil e vinte, com encaminhamento de convite às
344 assessorias contábeis dos Cress e membros da direção – especialmente as tesourarias dos
345 Cress. A Coordenação do evento ficaria sob a responsabilidade do assessor contábil do Cfess
346 Vilmar Medeiros, tesouraria e conselho fiscal. E ainda, durante o 8º Seminário Administrativo
347 Financeiro serão sistematizados temas específicos e de interesse dos CRESS para realização
348 de oficinas temáticas e dos acúmulos circunstanciados nos relatórios das visitas do “Cfess na
349 Estrada”. O conselho Pleno delibera pela aprovação da proposta para a realização do 8º
350 Seminário da Adm/Fin, com a inclusão das sugestões a ele relacionadas e envio de ofício aos
351 Cress comunicando sobre a realização dos referidos eventos. Na continuidade dos debates foi
352 passada a palavra ao assessor Vitor Alencar que apresentou a **MANIFESTAÇÃO**
353 **JURÍDICA Nº 74/2020-V, assunto Inscrição de novos profissionais durante o período de**
354 **limitações promovidas pelo Novo Coronavírus – COVID-19.** A Manifestação foi elaborada
355 a partir da demanda para normatizar o conteúdo do Ofício Circular Cfess nº 44/2020, 23 de
356 março de 2020, que dispõe sobre determinações provisórias do Cfess sobre o recebimento de
357 novas inscrições e outros procedimentos em face do contexto de pandemia do “Novo
358 Coronavírus”. Aprovada com as inclusões dos procedimentos de reinscrição, transferência e
359 inscrição secundária e a inclusão do prazo que os Cress terão para convocar os /as

360 profissionais. Quanto as encaminhamentos aprovado deverão ser adotadas as providências
361 necessárias para a publicação da Resolução. E no ofício a ser enviado aos Cress, sinalizar que
362 a solicitação do envio da documentação ao profissional seja feita quando o atendimento
363 presencial volte à normalidade. Em seguida o assessor apresentou a **MANIFESTAÇÃO**
364 **JURÍDICA Nº 73/2019-V**, refere ao **Recurso CRESS/AL contra decisão da Comissão**
365 **Gestora do Fundo de Apoio**. Acatada a referida Manifestação Jurídica pelo Conselho Pleno
366 dado provimento ao recurso interposto pelo Cress 16ª Região/AL. Aprovados ainda os
367 seguintes encaminhamentos: envio de ofício ao Cress AL, comunicando a decisão;
368 participação da Assessoria Jurídica nas reuniões da Comissão do Fundo de Apoio;
369 aprimoramento da atuação/organização e fluxo dos processos sobre os pedidos dos Cress
370 para acesso ao Fundo de Apoio e solicitar à Comissão do Fundo de Apoio um estudo
371 aprofundado para revisão da Resolução com vistas ao seu aprimoramento. O próximo ponto
372 de pauta foi a apresentação do **Pré-projeto do GT Gestão do Trabalho**. O GT composto
373 pelas conselheiras Elizabeth Borges, Dacia Teles e Mauricleia Soares explanou sobre o
374 trabalho desenvolvido até o momento, com a quantificação do número de trabalhadores/as,
375 cargo, tarefas realizadas no cotidiano, estrutura organizacional e demandas da diretoria.
376 Tendo sido constatada a existência de demandas temporárias e permanentes para o GT Gestão
377 do trabalho classificadas em: I. GT Gestão do Trabalho (função temporária) – organizar os
378 fluxos dos processos do trabalho, inclusive as interfaces com a gestão de documentação, e
379 propor quando necessário a reorganização dos papéis e responsabilidades considerando os
380 recursos e demandas; II Comissão de Gestão do Trabalho (função permanente) – definir
381 diretrizes do trabalho relacionadas a relações trabalhistas, relações de trabalho e da
382 organização do trabalho. Dada a complexidade da tarefa foi indicado pelo GT sua atuação se
383 dará por fases, que poderão ser modifica. Primeira fase - identificar e mapear os processos de
384 trabalho, possíveis gargalos e retrabalhos, potencialidades de toda a força de trabalho, lacunas
385 existentes no processo atual e o desenho do fluxograma do que está em curso. Segunda fase -
386 elaborar plano de ação com etapas e cronograma de implementação de estratégias para
387 reorganização, somente do que for avaliado como necessário, de modo a possibilitar que as
388 pessoas estejam nos seus melhores lugares e se obtenha a otimização dos processos. Terceira
389 fase - acompanhar a execução inicial do plano, quando será avaliado o pensado e o realizado
390 e, sempre que necessário, realizar as correções e/ou alterações para alcançar os resultados
391 desejados. Quarta fase – finalizar o trabalho de planejamento e com isso extinguir este GT,
392 pois a tarefa de acompanhar rotineiramente o plano de gestão do trabalho será da Comissão de

393 Gestão do Trabalho, a ser instituída e composta por profissionais e diretoria, para mobilizar a
394 junção de esforços para o bom êxito do planejado. O GT destacou ainda que considerando o
395 atual contexto, será necessário ainda a elaboração de ação voltada ao **Plano COVID-19 –**
396 **cujo objetivo será elaborar plano de retorno ao trabalho e aquisição de EPIs.** Sobre o
397 retorno foi destacado a necessidade de: falar com os/as trabalhadores/as sobre este processo;
398 realizar levantamento de medidas sanitárias em Brasília, sendo informado que há o
399 Documento do Distrito Federal que estabeleceu o estado de calamidade pública; identificar
400 local de moradia e como se dá o deslocamento para o trabalho; debater como cuidar do espaço
401 de trabalho: uso de máscaras e do espaço entre os trabalhadores. Permanecendo o trabalho
402 remoto como se daria as condições de trabalho: Avaliação como tem sido a experiência do
403 trabalho remoto pessoal e de trabalho? Quais poderiam continuar a funcionar remotamente e
404 quais não? Definir condições de retorno e não retorno ao trabalho presencial – quem retorna,
405 como e quando? O que é necessário para que a gente ofereça melhores condições objetivas de
406 trabalho? Depois da proposta será reapresentado. O conselho Pleno aprovou o projeto
407 elaborado pelo GT Gestão do Trabalho, que deverá encaminhar as perguntas sobre o fluxo das
408 comissões temáticas para ser, posteriormente, agregado ao documento elaborado. Em seguida
409 foram realizados informes em relação aos **procedimentos de ofícios e de Portarias.** Primeiro
410 foi realizado repasse acerca dos ofícios expedidos para os empregadores em razão do
411 exercício de mandato eletivo e **solicitação de liberação para cumprimento de funções.**
412 **Tendo sido expedidos até o momento** 14 (quatorze) ofícios aos empregadores das seguintes
413 conselheiras: Beth Borges; Maria Rocha; Lylia Rojas; Alessandra Dias (2 ofícios); Priscilla
414 Cordeiro; Carla Pereira; Elaine Pelaez (2 ofícios); Emilly Tenório (3 ofícios); Eunice
415 Damasceno e Kenia Figueiredo. Em seguida foi realizado informe referente a **Expedição de**
416 **portarias.** As seis comissões temáticas (Administrativo-Financeira (Cofi; Ética e Direitos
417 Humanos; Seguridade, Formação e Relações Internacionais; Comunicação) passarão, a partir
418 da Gestão 2020-2023, a ser registradas em portaria, a fim de que se tenha o histórico de suas
419 composições e alterações, se houver. Assim, já foram expedidas até o momento 13 Portarias
420 (do número 7 ao número 19), que serão apresentadas no pleno de agosto para todas(o)
421 conselheiras(o). O ponto de pauta consecutivo tratou da **da emissão da lista de profissionais**
422 **aptos/as pelo Cress para envio ao Ministério da Saúde,** Referente à Portaria nº 639/ 2020,
423 que dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde",
424 voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o
425 enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Considerando que as listas já forma

426 enviadas e que não houve orientação a cerca da frequência das listagens, foi aprovado a
427 suspensão do envio da listagem ao Ministério da Saúde. Tendo sido encaminhado ainda envio
428 de Ofício aos Cress, comunicando sobre a decisão do pleno, contextualizando politicamente,
429 os motivos. Dando continuidade as conselheiras responsáveis apresentaram o processo e o
430 resultado das **eleições extraordinárias do Conjunto CFESS/CRESS**. Houve uma reunião do
431 GT Sistema Eleitoral com a Scytl, dia 08/07, com a participação das conselheiras Ruth
432 Bitencourt, Carla Pereira e os assessores Adriane Tomazely e Wescley, em que foi definido o
433 calendário das entregas dos módulos pela empresa. Foi feita uma análise das listas dos aptos
434 /as a votar, enviadas pelas Seccionais (SP e PB) para verificar quais as inconsistências. Em
435 levantamento prévio, foram identificados problemas com os cadastros desatualizados nos
436 CRESS, ausência de site no Cress 18ª Região/PB e preocupação em alcançar o quórum em
437 tempos de Pandemia. Foi informado que a Comissão de comunicação (Cocom) está
438 contribuindo com as assessorias dos Cress para a divulgação das eleições e da importância de
439 atualização de cadastro. Todas as Comissões eleitorais PB e SP já passaram as informações
440 sobre a composição das Chapas das Seccionais, que por sua vez foram repassadas para a
441 empresa Scytl já incluir no site das Eleições Extraordinárias. Foi emitida Manifestação
442 Jurídica, com a orientação de como fazer propaganda e enviadas para as Comissões Regionais
443 Eleitorais (Cres). Aprovados os seguintes encaminhamentos: Convidar a Comissão de
444 Comunicação para participar da próxima reunião do Grupo de Trabalho (Gt) Sistema
445 Eleitoral; pensar em estratégias para contribuir com a divulgação das Eleições Extraordinárias
446 juntos aos Cress SP e PB em Campina Grande/PB; enviar ofício aos Cress PB e SP, com base
447 nas análises feitas sobre as inconsistências, reafirmando a importância de atualizarem os seus
448 cadastros. No período da tarde os trabalhos começaram com os pontos de pauta da Comissão
449 de Comunicação. O primeiro ponto tratado foi a **Transcrição de seminários**. A comissão
450 sugere não renovar o contrato de transcrição, pois embora os eventos mais antigos não
451 estejam no Youtube, os registros estão preservados em dvd. E sendo necessário futuramente
452 realizar outro contrato de transcrição sugere incluir o serviço de copidesque (editor) para
453 transformar o texto transcrito em formato de texto corrido e não apenas a transcrição literal
454 das palestras. Sugere-se ainda que por ocasião do convite a palestrantes seja solicitado o envio
455 do texto. Aprovado. Na sequência a coordenadora apresentou a proposta de **Matérias do mês**
456 com destaque ao **tema Comemoração dos 30 anos do ECA**. São sugeridas matérias que
457 abordem diferentes aspectos da luta em defesa de crianças e adolescentes e o fortalecimento
458 do sistema de garantia de direitos: 1. Direitos da criança e do/a adolescente: questões

459 contemporâneas – entrevista com o conselheiro Agnaldo Knevitz, que representa do Cfess no
460 Conanda; 2. a inserção do SS na garantia dos direitos - entrevista com Kênia Figueiredo,
461 Erivã (Tuca), Cheila, Eunice Fávero e Karina, trazendo um resgate histórico da atuação do
462 Cfess na luta pelos direitos de crianças e adolescentes; 3. a inserção do Serviço Social na
463 articulação com movimentos sociais em defesa de crianças e adolescentes. Será criado ainda
464 um selo alusivo a ser lançado na data de aprovação do ECA, treze de julho. Aprovado. Na
465 sequência Foi tratado do tema **Participação do Cfess na Fits – Assembleia e Conferência**
466 **Mundial**, a matéria deverá apresentar pontos de reflexão sobre posição e papel do Cfess na
467 Fits, abordar as temáticas discutidas e ações futuras, as conselheiras de referência são
468 Elizabeth Borges e Ruth Bitencourt e a representante do Cfess na Fits, Tania Diniz. Outro
469 tema para as matérias diz respeito as ações previstas no **Plano Covid-19**. Dando continuidade
470 as entrevistas com assistentes sociais em diversos espaços ocupacionais, sendo sugerido
471 abordar o trabalho no INSS, com entrevista a ser realizada com a conselheira do Cfess
472 Alessandra Dias e as assistentes sociais Viviane Peres (PR), Poliana (SP). Pondera-se sobre,
473 ao se fazer indicações de entrevistas ou participação em outras atividades do Cfess, levar
474 sempre em consideração a referência regional, oportunizando a visibilidade de profissionais
475 das diversas regiões do país. Aprovado. **Destaque de datas importantes do mês:** 7 de agosto
476 - **Sanção da Lei Maria da Penha** (lei 11.340/06) e 9 de agosto – **Dia Internacional dos**
477 **Povos Indígenas**. Em relação à lei Maria da Penha é sugerida matéria, abordando a Violência
478 Doméstica no contexto atual da pandemia. Em relação ao segundo tema, foi sugerido
479 inicialmente a elaboração de um Cfess Manifesta, a ser elaborado por assistente social que
480 tenha acúmulo sobre o tema, a ser indicada para a Comissão de comunicação (Cocom) pelas
481 conselheiras Maria Rocha e Alessandra Dias. No debate foi sugerido também que se buscasse
482 uma assistente social indígena para elaboração do texto; foi também levantada a sugestão de
483 que o trabalho de assistente social com a população indígena poderia ser uma indicação para a
484 série de entrevistas que vem sendo realizadas no contexto da Covid-19. Aprovado. O último
485 ponto tratado pela Cocom foi a suspensão da live do CFESS em razão da não conclusão do
486 processo de licitação para contratação de empresa de eventos, com previsão para vinte e sete
487 de julho de dois mil e vinte. A assessoria de comunicação informa que se torna inviável
488 realizar a *live* por conta própria, tendo em vista ser necessário contratar interpretação de
489 libras, softwares em versão paga, para a estrutura de transmissão, bem como passagem de
490 *links*. Diante disso, a comissão sugere e é acatado pelo Conselho Pleno que se aguarde a
491 conclusão do processo licitatório e contratação da empresa para que se possa realizar a *live*

492 com qualidade e estrutura adequadas. Passada a palavra a coordenadora da Comissão de ética
493 e Direitos Humanos foi abordada a **proposta de multiplicação do Ética em Movimento**
494 **pelos Cress, alteração do calendário e da proposta inicial em razão da pandemia.** Para a
495 turma de 2019 é proposto um novo cronograma e novas modalidades de multiplicação com
496 envio do projeto para análise e acompanhamento da Comissão de Ética e Direitos Humanos
497 do CFESS até 30 de junho de 2020; para a devolução do projeto avaliado pela Cedh/Cfess aos
498 agentes multiplicadores/as em trinta de julho de dois mil e vinte; a conclusão da multiplicação
499 até vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e um e o prazo final para envio do relatório da
500 multiplicação para o Cfess até trinta de março de dois mil e vinte e um. A carga horária
501 mínima para a multiplicação é de trinta e duas horas, podendo ser realizada de duas formas:
502 cinquenta por cento poderá ser executada por meio de atividades *online* (ainda no período do
503 isolamento social), ficando as horas restantes a serem realizadas presencialmente após o fim
504 do isolamento social; a realização do curso integral (trinta e duas horas) de forma presencial
505 após o fim do isolamento social. A decisão ficará a critério dos Cress em conjunto com os/as
506 agentes multiplicadores/as. Propõe-se ainda alteração do público – alvo: que o curso seja
507 destinado a conselheiras/os e/ ou profissionais que participem das comissões de instrução e/ou
508 de comissões regimentais e de trabalho do Cress. As turmas devem ser compostas de no
509 mínimo dez e máximo de vinte participantes. Aprovado. Em relação ao tema **Relações étnico-**
510 **raciais a CEDH** deverá discutir com a Cocom a realização de alguma ação para o Dia da
511 Mulher negra afro, latina-americana e caribenha; e ainda, o tema deve ser inserido para
512 aprofundamento no planejamento dos Plenos, sendo sugerido o Pleno de outubro, se possível.
513 Na sequência foi apresentada a **Proposta de realização do 2º Seminário Nacional das**
514 **Comissões Permanentes de Ética do Conjunto Cfess/Cress** em quatro e cinco de dezembro
515 próximo. Aprovado. A coordenadora da CEDH apresentou ainda **Fluxo de**
516 **encaminhamentos da CEDH** com vistas agilizar as decisões e encaminhamentos da
517 comissão. Aprovado. E passou a palavra a assessora jurídica Sylvia Helena Terra que
518 apresentou o **Parecer jurídico 22/2020**, assunto: **Minuta de resolução que institui o modelo**
519 **de certidão disciplinar e/ou ética Profissional, conforme anexos I, II e III acrescentando**
520 **o parágrafo único ao artigo 9º da Resolução Cfess 934/2020 que regulamenta o**
521 **fornecimento de certidões.** Acatado o PJ e a minuta de resolução apresentada. E aprovado
522 encaminhamento de ofício a todos os Cress. A seguir a assessora apresentou também o
523 **Parecer jurídico 41/2020**, assunto: **Solicitação apresentada por Rogério de Souza**
524 **Rodrigues, para que o CFESS “zele pela observância dos princípios do Código de Ética,**

525 **fiscalizando as ações dos Conselhos Regionais” - Encaminhamento da solicitação**
526 **apresentada perante o CRESS da 6a. Região de retratação em relação ao ato de**
527 **desagravo, realizado pelo Regional, uma vez o interessado figurou como ofensor.**
528 Acatado o PJ. **Encaminhar** ao Cress-MG, ao requerente e à assistente social Geísa Tainara da
529 Silva, com ofício administrativo após as correções e remessa da versão final pela assessora
530 jurídica. A apresentação do Parecer suscitou ainda questões que devem ser debatidas em
531 relação à condução de procedimentos relativos ao Desagravo Público pelos Cress nas
532 situações previstas na Resolução Cfess que trata da matéria. Nesse sentido, encaminha-se que
533 o tema seja discutido na CEDH. Como último ponto de pauta do dia, a assessora Sylvia Terra
534 realizou a leitura do **Parecer jurídico 42/2020**, assunto: **Pedido de Desaforamento Cfess n.**
535 **04/2020 de denúncia protocolada perante o Cress – 5ª Região/ Arguição de impedimento**
536 **do Cress processar e julgar a denúncia.** Acatado o PJ e determinando o Desaforamento
537 para o CRESS-4ª Região/ PE. Aprovado encaminhamento de ofício ao Cress-BA, CRESS-PE,
538 às denunciantes e ao denunciado. No dia doze de julho de dois mil e vinte a pauta teve início
539 com apresentação dos assuntos da Comissão de Seguridade Social. A coordenadora da
540 comissão apresentou inicialmente Carta Aberta da Frente Parlamentar Mista de Promoção e
541 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e entidades da sociedade civil Conanda.
542 Considerando um dos pontos controvertidos do texto e o início desta gestão do CFESS, o
543 conselho pleno decidiu não assinar a carta, mas dar continuidade as ações de fortalecimento
544 do Conanda. Deliberado ainda que a Comissão de Seguridade Social dará sequencia as
545 reuniões de articulação tanto em relação a pauta da Criança e adolescente, quanto do INSS. O
546 próximo ponto apresentado foi a **continuidade da discussão sobre representações.** No
547 **Fórum de Conselhos Federais de Saúde (Fcfas)** – Indicação das conselheiras Alessandra
548 Dias e Kênia Figueiredo com representantes. No **Fórum Nacional Contra a Privatização**
549 **da Saúde (fncps)** – Indicação da inserção de Alessandra Dias como representação, com a
550 tarefa principal de mobilização dos fóruns da região norte. Aprovado com encaminhamento
551 de ofício para informar a representação escolhida. O próximo ponto foi a **Renda Básica.** A
552 coordenadora da comissão realizou uma contextualização do debate em relação ao tema e das
553 disputas de concepção de transferência de renda condicionada versus renda básica
554 incondicional por um lado e o atual cenário em que o governo vem buscando se apropriar dos
555 avanços do SUAS e colar na proposta de renda como Programa Renda Brasil desarticulado
556 das demais garantias afiançadas pelo SUAS e demais políticas de seguridade social. e o
557 resgate da pauta no Serviço Social. Considera o acúmulo do CFESS no debate da assistência

558 social e da seguridade social e importância de fortalecer os processos de luta, oportunizando
559 uma qualificação do debate profissional sobre o direito a renda, rompendo com o
560 conservadorismo que o vinculam ao mérito. Articular o debate sobre o fundo público, taxaço
561 das grandes fortunas e quais fontes de recursos para a renda básica de cidadania. Aprovada a
562 defesa da renda básica com a estratégia e concepção apontada e a necessidade de aprofundar
563 mais o tema futuramente. E também foram encaminhados os seguintes desdobramentos:
564 repensar o formato do pleno, com a possibilidade de convites externos para incluir
565 aprofundamento de temas sugeridos no pleno pelas seguintes comissões: Seguridade,
566 Formação Profissional e Ética. Temas a serem pautados: renda básica, movimento sindical,
567 discussão ético-racial e estágio remoto. O ponto de pauta seguinte foi a **Lei 13935/2019 que**
568 **dispõe sobre a inserção de psicólogos/as e assistentes sociais na educação básica.**
569 Inicialmente foi apresentado o histórico de lutas para aprovação da lei nos seguintes termos.
570 Síntese das ações relacionadas aprovação da Lei período de tramitação no legislativo: O
571 Projeto de Lei (PL) 3688/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de
572 Serviço Social nas redes públicas de educação básica, estava em tramitação desde o ano 2000.
573 No 32º Encontro Nacional Cfess/Cress de dois mil e um, aprovou as primeiras propostas da
574 categoria para pensar estratégias de inserção do/a assistente social nas escolas, por meio da
575 proposta do eixo seguridade social, cuja deliberação foi “Elaborar um relatório a ser
576 organizado pelo Cfess, informando sobre o andamento da discussão no legislativo, referente à
577 inserção do assistente social na área da educação e estimular essa discussão nos Cress.
578 Pressionar para a aprovação do projeto de lei e mapear as experiências e leis existentes no
579 Brasil sobre o Serviço Social na área de educação”, sendo criado um grupo de trabalho para
580 discutir a temática. Foram produzidas no decorrer dos anos, notas, cards, manifestações,
581 documentos, entre os quais se destacam: a) “Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na
582 Política de Educação”, que aponta a função social da escola e a contribuição do Serviço
583 Social no direito à educação e encontra-se no site do CFESS; b) Nota Técnica Cfess
584 “Impactos Orçamentários Relacionados à Aprovação do PL no. 3.688/2000”, de autoria de
585 Evilásio da Silva Salvador, utilizada como subsídio para as articulações no legislativo e não
586 publicada. Foi feito ainda o mapeamento de assistentes sociais inseridos/as na educação em
587 articulação com os Cress. Durante a tramitação ocorreram arquivamentos e desarquivamentos,
588 dezenas de emendas parlamentares e desacordos com o conteúdo do PL 3688/2000 que dispõe
589 sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de
590 educação básica, foi aprovado por várias comissões da câmara e senado e desde dois mil e

591 quinze, aguardava votação do plenário da Câmara Federal. Em vinte e um de agosto de dois
592 mil e dezenove, recebeu requerimento de urgência para votação por meio de solicitação da
593 deputada Jandira Feghali (Pc do b/RJ). Entidades do sistema de conselhos da Psicologia Cfp-
594 Crps e do conjunto Cfess/ Cress retomaram e reforçaram a rearticulação e incidências junto ao
595 legislativo. Dentre as estratégias no âmbito do legislativo, ocorreram: participação em
596 audiências, nas comissões da Câmara Federal, Senado; visitas aos parlamentares na câmara e
597 senado; articulação com os Cress e Crps para incidência junto aos parlamentares nos estados;
598 envio de ofício conjunto Cfp/Cfess aos parlamentares apresentando argumentos da
599 importância de aprovação do PL; publicação de matérias jornalísticas; assinatura de abaixo
600 assinado nos sites do cfp e Cfess voltado aos/as profissionais das duas categorias. Em doze de
601 setembro de dois mil e dezenove, o PL 3688/2000 foi encaminhado à votação e aprovado, no
602 plenário do congresso. Com relação à aprovação do PL 3688/2000 e posterior veto pela
603 Presidência da República. As mobilizações se intensificaram para sanção do PL, com
604 divulgação de matérias, publicações de notas em defesa da assinatura da lei pelo presidente.
605 As entidades da psicologia e do Serviço Social intensificaram o movimento de resistência e
606 incidência junto aos parlamentares deputados e senadores nos estados para derrubada do veto,
607 com participação em reuniões de comissões haja vista o argumento de falta de dotação
608 orçamentária para efetivação da proposta. Foram realizadas: reunião com a relatora do
609 projeto, deputada Jandira Feghali (Pc do b/RJ); reuniões e audiências com parlamentares,
610 inclusive com a base do governo que votou favorável ao projeto, elaboração de publicação de
611 documentos conjuntos psicologia e serviço social tais como “Entidades de todo o Brasil
612 defendem PL da Educação - Nota “Razões para derrubada do veto presidencial no Congresso”
613 (dezesesseis de outubro de dois mil e dezenove), divulgação de material elucidativo sobre a
614 importância da inserção destas duas profissões na educação básica do país, utilização de cards
615 semanais nas mídias das entidades. Em doze de dezembro de dois mil e dezenove, em análise
616 de treze vetos presidenciais, o plenário do congresso derrubou dez vetos entre eles o nº
617 37/2019, seguindo então para promulgação da Lei. Nesta conjuntura de tantos retrocessos,
618 esta é uma importante vitória para a política brasileira de educação, pois as equipes
619 multiprofissionais na rede básica contribuem para o atendimento integral e de qualidade no
620 processo ensino-aprendizagem. Superada essa fase, o trabalho cotidiano das entidades se volta
621 para definição de estratégias para regulamentação e implementação da Lei 13.935/2019,
622 publicação de notas, cards, sobre importância de aprovação da lei, ações que mostrassem a
623 importância e a urgência da inserção desses/as profissionais (assistentes sociais e

624 psicólogos/as) na educação básica, dando destaque para as contribuições no desenvolvimento,
625 na aprendizagem e no enfrentamento às questões e desafios do cotidiano escolar, em uma
626 sociedade marcada profundamente pela desigualdade. Publicada pelo Cfess notícia em tres de
627 janeiro de dois mil e vinte - Cfess, Cfp e entidades se reúnem com a Associação Brasileira de
628 Municípios - Reunião sobre a implementação da Lei 13.935/2019. Assim da mesma forma em
629 que foram organizadas as mobilizações em âmbito estadual e nacional para aprovação da Lei,
630 para sua implementação esse trabalho agora deve ser feito nos municípios, nas prefeituras,
631 câmaras municipais, por assistentes sociais e psicólogos/as, acompanhamento da elaboração
632 do orçamento participativo do estado e município, haja vista o discurso do governo de falta de
633 orçamento para a educação, reivindicação, de concursos públicos para equipes
634 multiprofissionais para atuar na educação básica dos municípios. O Cfess e o Conselho
635 Federal de Psicologia (Cfp) elaboraram um plano de intervenção para colaborar na
636 regulamentação e implementação da Lei, junto aos estados e municípios. Em vinte e oito de
637 janeiro de dois mil e vinte, o CFESS, Conselho Federal de Psicologia, Associação Brasileira
638 de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), Associação Brasileira de Ensino em
639 Psicologia (Abep) Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (Abrapee) e
640 Federação Nacional de Psicólogos (Fenapsi), se reuniram em Brasília com o diretor-executivo
641 da Associação Brasileira de Municípios (Abm). Para solicitar apoio junto aos/as prefeitos/as.
642 O Cfess destacou a importância do diálogo junto ao parlamento sobre o Fundo de
643 Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). As entidades se comprometeram elaborar
644 uma minuta de proposta de regulamentação e sua justificativa será enviada pela Abm para
645 as/os prefeitas/os, gestores estaduais/municipais. Dentre as atividades realizadas destacam-se:
646 Envio de ofício à Casa Civil e ao Ministério da Educação (Mec) solicitando audiência para
647 tratar da regulamentação da lei, assinado pelas presidentes do Cfp e Cfess; reunião das
648 entidades de psicologia e serviço social com União Nacional de Dirigentes Municipais de
649 Educação (Undime). Articulação com Deputada Professora Dorinha (Dem/TO), relatora da
650 PEC 15/2015, torna o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
651 Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) instrumento permanente de
652 financiamento da educação básica pública. Autora: Dep. Raquel Muniz (Psc/MG) na
653 perspectiva de contemplar recursos para efetivação da Lei 13.935. Reunião com Conselho
654 Nacional de Secretários de Educação. Realização de duas reuniões virtuais da coordenação
655 nacional (Cfess, Cfp, Abepss, Abep, Abrapee e Fenapsi, assessoria especial Cfess e assessoria
656 parlamentar do CFP), para conclusão da minuta de decreto para regulamentação da lei, minuta

657 de ofício orientação às entidades do serviço social e psicologia. O Cfp e Cfess estão
658 elaborando material, com o título provisório “**A (o) psicóloga (o) e a (o) assistente social na**
659 **rede pública de educação básica: Orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019**”
660 (em processo de elaboração conjunta pelo CFESS e CFP). Será encaminhado ofício às novas
661 gestões dos CRESS com informações e orientações sobre os próximos encaminhamentos para
662 regulamentação da lei junto aos estados e municípios. Após exposição o Conselho Pleno
663 aprovou a publicação de cartilha orientativa em conjunto com Cfp intitulada “Orientações
664 para a Regulamentação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de
665 psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica” está em fase de
666 verificação de correções. E aprovou os seguintes encaminhamentos: elaborar nota curta sobre
667 a importância do Fundeb. Enviar informe das ações já realizadas e mobilização aos CRESS.
668 Agendar reunião com o CFP para pensar continuidade da ação articulada entre os dois
669 conselhos. Responsáveis as conselheiras Elaine Pelaez; Kênia Figueiredo e assessora especial
670 Zenite Boga. O ponto seguinte apresentado pela Comissão foram os informes da **Frente pela**
671 **Vida**. Cfess compõe a frente e está acompanhando as ações. Na sequência foram apresentadas
672 as ações políticas em relação ao **Inss**. Que começou com informe do pedido de reunião da
673 Comissão de Assistentes Sociais da Fenasps. A comissão avalia como importante a realização
674 da reunião em conjunto com a Cofi/Cfess. Temas apontados para o debate: a reabertura ou
675 não-reabertura das agências do Inss devido ao contexto da Pandemia. E o retorno das
676 discussões sobre o modelo de avaliação da deficiência e criação de GT pelo governo.
677 Discussão com interface com assistência social e saúde. Após os debates foram aprovados os
678 seguintes encaminhamentos: agendar reunião com a comissão Nacional de Assistentes Sociais
679 da Fenasps e direção da Fenasps. Priorizar presença das conselheiras Alessandra Dias, Lylia
680 Roja e a assessora jurídica Érika Medeiros. Encerrada a pauta da Comissão de Segurança
681 Social foi passada a palavra a coordenadora da Cofi/Cfess que apresentou o texto inicial para
682 discussão, sobre teletrabalho, elaborado pelo GT composto pelas conselheiras Daniela Möller,
683 Emily Tenório e Alessandra Dias. Após leitura, abriu-se a discussão, momento em que foram
684 abordados diversos aspectos e feitas considerações e sugestões. O documento foi aprovado
685 com as sugestões indicadas no Conselho Pleno e será adensado com as contribuições por
686 email até dia quinze de julho, com sistematização pelo GT até dezessete de julho e publicação
687 em vinte de julho de dois mil e vinte. Indicado ainda que devido à complexidade do tema,
688 impõe-se a necessidade de elaborar documentos que abordem diferentes aspectos que
689 envolvem o teletrabalho, suas especificidades nos vários espaços sócio-ocupacionais do

690 trabalho de assistentes sociais. Discute-se ainda sobre elaboração de Parecer Jurídico sobre a
691 matéria e qual seria exatamente o objeto de análise. Após os debates entende-se que a ênfase
692 da questão deve privilegiar a dimensão ética que norteia o trabalho profissional na perspectiva
693 do projeto ético-político profissional do Serviço Social. E ainda, que em relação às condições
694 e relações de trabalho, em face à existência de normas trabalhistas que admitem essa
695 modalidade, as possíveis contestações estão no campo de atuação política e articulação junto
696 as entidades sindicais, para conter eventuais excessos na aplicação do teletrabalho, a serem
697 medidos pela justiça do trabalho. Encerrado o ponto de pauta da Cofi/Cfess foi passada a
698 palavra a coordenadora da comissão de formação profissional e relações internacionais e a
699 assessora jurídica Erika Medeiros. Apresentado o **Parecer Jurídico 9/20** - E, por solicitação
700 da direção do Cfess, que versa sobre *Normativas e pareceres produzidos no âmbito do*
701 *Ministério da Educação, no contexto da pandemia do covid-19, referentes à flexibilização*
702 *da substituição de disciplinas presenciais por remotas, em especial, disciplinas práticas*
703 *profissionais de estágios*. Após apresentação, seguiu-se com o debate que considerou a
704 pertinência da matéria e as análises trazidas pelo PJ. Sendo aprovado encaminhamento do
705 mesmo para a comissão de trabalho e formação profissional, tendo como pontos de partida as
706 reflexões e elementos destacados no debate e proposição de encaminhamentos em relação ao
707 tema. Na sequência foram apresentados o atual estágio de articulação e debate referente a
708 Residência Multiprofissional em Saúde e o estágio supervisionado, em especial foi dado
709 destaque a mobilização do Fórum Nacional em Defesa do Trabalho e Formação com
710 Qualidade em Serviço Social e a discussão das estratégias para a regionalização do Fórum por
711 meio da realização de Ciclos Regionais. Ao final aprovado a indicação da conselheira Ruth
712 Bitencourt pela comissão de formação para o Gt/ Residência e sugerido a representação de
713 conselheiras da Cofi, da seguridade e da ética. As respectivas comissões discutirão e
714 encaminharão os nomes posteriormente. Aprovado realização de roda de conversa no próximo
715 Pleno (agosto), visando adensar o debate sobre ERE e estágio, convidando assistentes sociais
716 que já estiveram no Cfess e que são docentes, indicando Maurilio Mattos, Ivanete Boscheti,
717 Sâmia Rodrigues Ramos, Elaine Behring, Juliana Fiuza, Esther Lemos. Foi sugerida a
718 inclusão de convites à Maria Helena Elpídio e Gustavo Repetti. Em relação ao Fórum, fica
719 aprovado que o Cfess, articuladamente com o Cress-RJ, que na coordenação nacional atual,
720 representa o Conjunto Cfess/ Cress, proponha a inclusão dos debates do Fórum nos Encontros
721 Descentralizados do Conjunto de modo a adensar a proposta de regionalização por meio da
722 criação de Fóruns Estaduais/ Regionais, inclusive para envolvimento dos Cress nos ciclos de

723 debates regionais (nas 5 regiões) sobre Residência e Estágio, que estão em processo de
724 organização. E ainda, pautar também a discussão na Plenária Nacional no momento da
725 comissão de trabalho e formação profissional. Fica também indicado para ser articulado com
726 o Cress-RJ, para que a coordenação avalie a possibilidade de ainda este ano, ser organizado
727 uma reunião virtual ampla do Fórum, em substituição a reunião presencial que não será
728 possível. Posteriormente foi iniciada a pauta das Relações Internacionais. Informada sobre a
729 participação da representante do Cfess na Fits (Tânia Diniz) na última reunião da comissão de
730 formação/ RI, realizada em primeiro de julho de dois mil e vinte. A pauta nessa reunião foi a
731 participação do Cfess na Assembleia da Fits e na Conferência Mundial. conforme apresentado
732 no momento das representações do Cfess no primeiro dia deste Pleno. Aprovados os seguintes
733 encaminhamentos: reunião ampliada da comissão com os profissionais que já assumiram essa
734 representação: Tânia Diniz, Esther Lemos, Ivanete B, Elaine B, Joaquina Barata, Maurilio
735 Mattos, Sâmya Rodrigues, com vistas a avaliar esse eixo/comissão de forma ampliada e
736 acumular conhecimentos e estratégias políticas já vivenciadas para definir a inserção do Cfess
737 nos próximos dois anos nesse espaço de articulação internacional da profissão. Em seguida
738 foram realizados os informes. **Ofício nº 0105/2020/DIR/CRESS/AL que convida o Cfess**
739 **para participar de Live, agendada para o dia 9 de julho de 2020, na plataforma do**
740 **Instagram, para tratar das etapas deliberativas do Conjunto Cfess-Cress em 2020.**
741 Enviado ofício de resposta - OFÍCIO CFESS Nº 795/2020, comunicando sobre a
742 impossibilidade de representação do Cfess no evento, tendo em vista que ocorrerá no mesmo
743 dia da realização da 230ª Reunião Ordinária de conselho Pleno. **OF. Cress/SP Nº 205/2020**
744 **- convite para compor a mesa de abertura da conferência “Webnário Estadual: deliberações**
745 **para o triênio 2020-2023 do Conjunto Cfess/Cress”. Ofício.Cress Nº. 062/2020 – Cress 4ª**
746 **Região PE Convite para a Conselheira Priscilla Cordeiro, da live A intersectorialidade na**
747 **seguridade social a partir das demandas ao Serviço Social na política de saúde:**
748 **condições, contradições e articulações da assistência social, previdência social e saúde**
749 **Data: 23/07/2020 Hora: 19h. Ofício cress 1ª região nº 121/2020.** Encaminhar resposta com
750 confirmação. Em seguida apreciado o convite para **Live “Estágio Supervisionado em**
751 **tempos de Pandemia”**, no dia 13 de julho de 2020 (segunda-feira) às 19h30. Enviado ofício
752 de resposta - **Ofício cfess nº 784/2020**, confirmando a representação do Cfess por intermédio
753 da Conselheira Maria do Socorro Rocha Silva. Convite à conselheira Daniela Moller, pelo
754 Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário do Espírito Santo (FASP) para
755 participar como palestrante da próxima reunião virtual do FASP, que terá o tema "Os

756 **processos de trabalho de Assistentes Sociais e Psicólogos com atuação no Poder**
757 **Judiciário no contexto da pandemia"** e será realizada no dia 28/07/2020, de 16h às 18h, na
758 plataforma Zoom. Encerrado os informes, foi aprovada a **Ata de junho** de dois mil e vinte,
759 ocorrida nos dias dezenove e vinte daquele mês e o encaminhamento para a publicação no site
760 e no Portal transparência do Cfess. Por fim foi realizado relato da participação do **Cfess na**
761 **70ª reunião do fórum de conselhos federais**, ocorrida em vinte e cinco de junho de dois mil
762 e vinte. Com representação da conselheira presidente Maria Elizabeth Borges e do assessor
763 jurídico Vitor Alencar. Que teve como pauta: Informes dos Projetos que tramitam na Câmara
764 Federal, que dizem respeito a regulamentações sobre os conselhos profissionais; Ações dos
765 conselhos federais sobre as anuidades 2020/2021 e Indicação de Grupo Atuantes. Ao final do
766 Conselho Pleno foi reafirmada a necessidade de repensar o formato das reuniões com
767 possibilidade de convidados/as externos/as para debater e aprofundar os seguintes temas:
768 Renda básica; movimento sindical, discussão étnico-racial e estágio remoto. Foi realizada
769 ainda avaliação da gestão até o momento e realizado o encerramento. E esta Ata lavrada pela
770 Conselheira Daniela Möller, segunda secretária.

771

Brasília, 12 de julho de 2020.

Maria Elizabeth Borges
Presidente

Daniela Möller
2ª Secretária